



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº04/2021

---ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, AOS VINTE E OITO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor António Augusto Ribeiro, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário a Senhora Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 23 de abril, conforme anúncio público e afixado por Edital, a vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Período antes da Ordem do dia: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

Período da Ordem do Dia: -----

PONTO Nº 1 – Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º, do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação, da proposta de celebração de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contratos interadministrativos e de acordos de execução com a Juntas de Freguesia do concelho de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea l), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação, da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação, da proposta de designação do Fiscal Único da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., nos termos do artigo 25º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto;-----

PONTO Nº 6 – Informação da deliberação da Câmara, sobre a revisão ordinária do tarifário de venda dos Serviços Tejo Ambiente para 2022 e da atualização da tabela de preços do CAIS – Espaço Empresarial para 2022, nos termos constantes da cláusula 14ª e 23ª, do Contrato de Gestão Delegada e do artigo 11º, do regulamento do CAIS – para conhecimento; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e deliberação da Carta Social Municipal, de acordo com o nº3, do artigo 6º, da Portaria 66/2021, de 17 de março; ---

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da Delimitação da ARU da Atalaia (2ª alteração), nos termos do nº1 e nº2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto; -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 2ª Revisão Orçamental de 2021, nos termos do Ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

PONTO Nº 10 – Apreciação e deliberação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2022, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013,

2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 12 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro; -----

PONTO Nº 11 – Eleição do representante das Juntas de Freguesia e seu substituto para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 57º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.;

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais, Senhores: -----

António Augusto Ribeiro (PS); -----

João Manuel Alves Gralha (PS); -----

César Augusto Silva Barros Cardigos (PS); -----

Paulo Fernando da Graça Constantino (PS); -----

Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins (PS); -----

António Fernando Nabo Martins (PS); -----

António José M. Falua da Costa (PS); -----

Manuel Maria Ferreira Honório (PS); -----

José Miguel Batista Homem (PS); -----

José Augusto Martinha Anacleto Pimenta (PS); -----

Nuno Miguel Reis Marques Sousa Gomes (PPD/PSD);-----

José António Proença Salvado (PPD/PSD); -----

Anabela Pereira Cardoso Queiroz (PPD/PSD); -----

Paulo Alexandra Vieira Duarte (CDU/PCP-PEV). -----

Alfredo Miguel Garcia Coelho (CHEGA); -----

Nos termos do art.º 48º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores, Marina Lopes Honório, Manuel José Coimbra Mourato e Paula Sofia Prada Pontes e Paula Alexandra Alves Gomes Silva. -----

Após confirmar a existência de quórum, o Senhor Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto oito – Apreciação e Deliberação da Delimitação da ARU da Atalaia (2ª alteração), nos termos do nº1 e nº2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto; -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) é uma área territorial delimitada que se caracteriza por edifícios, infraestruturas, equipamentos de utilização coletiva e espaços urbanos e verdes que se encontram em situação de insuficiência, colocando em causa as condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, e que se justifique uma intervenção integrada através uma operação de reabilitação urbana. ----

A Operação de Reabilitação Urbana (ORU) é o conjunto articulado de intervenções com o objetivo de proceder à reabilitação urbana de uma determinada área. As Operações de Reabilitação Urbanas podem ser simples ou sistemáticas. -----

Na ORU Simples, a intervenção integrada de reabilitação aponta essencialmente para reabilitação do edificado, enquanto que uma ORU Sistemática se dirige não só ao edificado, mas também à qualificação de infraestruturas, equipamento, espaços públicos urbanos e espaços verdes, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, normalmente associado a investimento público. -----

Esta proposta, delimitação, está em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 4 de agosto. -----

Estas novas delimitações da ARU's deverão ser aprovadas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e o ato de aprovação publicado no Diário da República, site oficial do Município e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

remetido ao IHRU. -----

Aberto o período de intervenção por parte dos Senhores Deputados, e não havendo inscrições passou-se à votação do ponto. -----

Encontrando-se na sessão 16 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade com 16 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, Maria de Fátima Martins, César Cardigos, Paulo Constantino, Vitorino Monteiro, António Martins, António Costa, Manuel Honório, Miguel Homem, José Pimenta e António Augusto Ribeiro do PS, José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho do CHEGA e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta por unanimidade. -----

Ponto nove – Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 2ª Revisão Orçamental de 2021, nos termos do Ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

A 2.ª Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveu-se o Senhor Deputado Nuno Gomes, do PPD/PSD. -----

A exemplo de anos anteriores o Município volta a ter uma revisão orçamental na casa dos 3 milhões de euros, o que é o normal e vai ser refletido no ponto do orçamento. -----

Encontrando-se na sessão 16 deputados foi posta à votação a proposta em epígrafe, que foi aprovada, por maioria com 5 abstenções dos Senhores Deputados José Salvado, Nuno Gomes e Anabela Queiroz do PPD/PSD-CDS/PP, Alfredo Coelho do CHEGA e